



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE DE SUPERVISÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 045/2014- USSCI/GMB.

O(A) Sr.(a) **JESSÉ DIAS FONSECA**, Guarda Municipal, Classe IV, Matrícula nº 1881043-018, responsável pelo Controle Interno da Guarda Municipal de Belém, nomeado nos termos da Portaria nº 906 / 13 de 22 de Outubro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 1537/2014 - GMB**, referente ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 018/2014-GMB** referente à licitação na modalidade de **PREGÃO nº 041/2013-GMB na forma ELETRÔNICA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 082/2013**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, celebrado com a **EMPRESA NR DE MIRANDA - ME**, com base nas regras insculpidas na Lei nº. 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(...X...) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(.....) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do Controle Interno , encaminhado como anexo;

(.....) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno , encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Belém, 28 de novembro de 2014.

Responsável pelo Controle Interno: **JESSÉ DIAS FONSECA.**

Assinatura:

Jessé Dias Fonseca